



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906  
Telefone: (11) 3823-8590 / 3823-8534, - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 1841/2024

Processo nº 54190.004949/2009-64

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria de Pessoal Nº 131, de 30 de março de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de Nº 63, de 31/03/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022, convoca:

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Bela Vista do Chibarro, Município de Araraquara - SP:

#### PA BELA VISTA DO CHIBARRO

| Lote | Código no SIPRA | Nome da beneficiária      | Nome do Beneficiário     |
|------|-----------------|---------------------------|--------------------------|
| 170  | SP001500000395  | MARIA DO SOCORRO DA SILVA | MARIO PEREIRA DE QUEIROZ |

Deverão apresentar defesa, no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - CEP: 01230-906, São Paulo - SP ou pelo e-mail: [gabinete.sp@incra.gov.br](mailto:gabinete.sp@incra.gov.br) ou [reinaldo.rodrigues@incra.gov.br](mailto:reinaldo.rodrigues@incra.gov.br), sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno, Superintendente**, em 18/11/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22401331** e o código CRC **F7E1C1C8**.